



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Canindé de São Francisco- SE, 29 de fevereiro de 2024

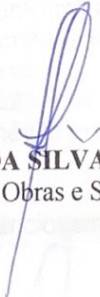
Ofício nº. 124/2024/PMCSF/SMOSP/DE

Ao Senhor
TIAGO ALVES DA SILVA
Administrador
MAJORE ENGENHARIA


NESTA

Venho por meio deste, encaminhar notificação a respeito da execução da obra de Reforma da UBS Hilda Fernandes Feitosa.

Nada mais para o momento, nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos.


JÚNIO DA SILVA GALINDO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Recebido 29/02/24


Tiago Alves da Silva
Engenheiro Civil
CREA-AL 0214298167



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

NOTIFICAÇÃO nº 01/2024

Canindé de São Francisco, 29 de fevereiro de 2024.


Empresa Notificada: MAJORE ENGENHARIA – TIAGO ALVES DA SILVA EIRELI - ME.
Contrato: 04/2023

Obra: REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ARLINDO BEZERRA DA SILVA, HILDA FERNANDES DOS SANTOS E EDNALDO VIEIRA BARROS.


Considerando amparo legal na cláusula sétima, do contrato nº 04/2023 FMS, item 7.1.4, que informa que deve *notificar a contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução das obras, fixando prazo para as devidas correções*, venho por meio deste notificar a ocorrência de atraso no cronograma físico financeiro parcial, referente a obra de reforma da UBS Hilda Fernandes de Souza, tendo em vista que o cronograma, no mês atual a obra deveria estar com 71,83% de execução e a mesma só está com 44,21%.

Solicitamos que seja regularizado o percentual contratual para que não tenha prejuízo a Administração Pública Municipal, em relação a conclusão da obra. Ainda em tempo, informamos que o trâmite administrativo para o deslocamento do laboratório já está sendo providenciado, atendendo aos ofícios nº 401/2023-PMCSF/SMOSP/DE, nº 557/2023-PMCSF/SMOSP/DE e nº 583/2023-PMCSF/SMOSP/DE, fato este que não impede a execução de obra nos setores 01, 03 e 04.

Atenciosamente


JÚLIO SILVA GALINDO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

CARLEANE OLIVEIRA RIOS
Diretora de Obras

Recibido 29/02/24

Tiago Alves da Silva
Engenheiro Civil
CPF: AL 0214298167